



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 016/2019**

(Protocolo TRT nº 00.667/2019)

João Pessoa/PB, 22 de janeiro de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento de **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Engenharia, classe C, padrão 13, matrícula 235.215.578, de João Pessoa/PB a Sousa/Cajazeiras/Catolé do Rocha/PB, no dia 23/01/2019, com retorno previsto para o dia 25/01/2019.

O servidor irá apresentar à empresa contratada os serviços de correção, prevenção e melhorias de estruturas a serem realizados nas Varas do Trabalho das cidades supracitadas, conforme consta no Protocolo TRT nº 05.866/2018

**II - Arbitrar**, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **2 e 1/2 (duas e meia)** diárias ao referido servidor, bem como a indenização de transporte, em razão de o deslocamento ocorrer em veículo próprio, nos termos do artigo 22, §1º da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral